



**ORDEM INTERNA OI-RE-107/2017**  
**26 de junho de 2017**

Divulga o Edital para vagas remanescentes do Processo Seletivo de Doutorado 2017/2º semestre, da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2017 / 2º SEMESTRE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – DOUTORADO**  
**(VAGAS REMANESCENTES)**

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos - CPS, faz saber que as inscrições para vagas remanescentes do Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) para ingresso no **2º semestre de 2017** para vagas remanescentes estarão abertas no período de **28/06/2017 a 19/07/2017**.

**I – DOS CANDIDATOS**

1) Poderá candidatar-se neste processo seletivo:

- a) Portador de título de Mestre em curso recomendado pela CAPES.
- b) Portador de Título de Mestre obtido no Exterior, convalidado por IES brasileira em curso reconhecido pela CAPES.
- c) Portador de Título de Mestre obtido no Exterior sem convalidação, desde que encaminhe para o endereço eletrônico [cps.pos@mackenzie.br](mailto:cps.pos@mackenzie.br), durante o período de inscrições, comprovante do pedido de Reconhecimento do Título junto a IES brasileira em curso reconhecido pela CAPES.
- d) Candidato que já tenha sua dissertação defendida, porém ainda não esteja posse de seu diploma. Nesse caso, deverá apresentar no ato da matrícula, a Ata de defesa e / ou certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino.

2) Não poderá candidatar-se neste processo seletivo o estrangeiro interessado nas Bolsas PEC-PG (Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação).



## II – DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS NESTE EDITAL

São oferecidas 16 (dezesesseis) vagas, distribuídas pelos cursos de Doutorado, conforme o quadro abaixo:

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS(*)	CÓDIGO	DURAÇÃO (em meses)	
			Mínima	Máxima
<b>Arquitetura e Urbanismo</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/arquitetura-e-urbanismo/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/arquitetura-e-urbanismo/</a>	3	9612-1	30	42
<b>Ciências e Aplicações Geoespaciais</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/ciencias-e-aplicacoes-geoespaciais/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/ciencias-e-aplicacoes-geoespaciais/</a>	4	0027-2	30	48
<b>Distúrbios do Desenvolvimento</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/disturbios-do-desenvolvimento/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/disturbios-do-desenvolvimento/</a>	2	9516-8	30	42
<b>Engenharia Elétrica e Computação</b> <a href="http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/engenharia-eletrica-e-computacao/">http://up.mackenzie.br/stricto-sensu/engenharia-eletrica-e-computacao/</a>	7	0386-7	30	48

## III – DO CRONOGRAMA

28/06/2017	Início das inscrições, exclusivamente pelo site <a href="http://www.mackenzie.br">www.mackenzie.br</a>
19/07/2017	Término das inscrições
21/07/2017	Divulgação dos locais, dos prédios e das salas onde serão realizadas as provas, pelo site <a href="http://www.mackenzie.br">www.mackenzie.br</a>
22/07/2017 Sábado das 9h às 12h	<b>PROVA ESCRITA PARA TODOS OS CANDIDATOS</b> (Ver exceções na sequência deste quadro)
22/07/2017 Sábado das 13h30 às 15h	<b>PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA</b> (1ª Língua)
24/07/2017 2ª feira das 09h30min às 11h	<b>PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA</b> (2ª Língua)
24/07/2017 2ª feira das 11h às 12h30min	<b>PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA</b> (Apenas para alunos estrangeiros residentes no Brasil)
25/07/2017	Divulgação da lista de convocados para entrevista.
26/07/2017 das 19h às 22h	Período da realização das entrevistas.
28/07/2017 Após 15h	Resultado do Exame de Proficiência.
Até 31/07/2017	Divulgação, por meio do site <a href="http://www.mackenzie.br">www.mackenzie.br</a> , RESULTADO FINAL, da Lista de Convocados para matrícula.
01 e 02/08/2017	Período de matrículas, unicamente pelo site <a href="http://www3.mackenzie.com.br/matriculaOnlinePos/inicio.php">http://www3.mackenzie.com.br/matriculaOnlinePos/inicio.php</a> Demais informações sobre matrícula, observar o item XIII deste Edital.

131



- 1) Candidatos ao curso de Doutorado em *Distúrbios do Desenvolvimento*, não realizarão a prova de conhecimento específico. Para estes, será exigido um projeto de pesquisa, além da prova de proficiência.
- 2) Candidatos ao curso de Doutorado em *Engenharia Elétrica e Computação*, não realizarão a prova de conhecimento específico, somente a prova de proficiência.

**É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma do Processo Seletivo no site [mackenzie.br/doutorado\\_processoseletivo.html](http://mackenzie.br/doutorado_processoseletivo.html).**

#### IV – DA INSCRIÇÃO

- 1) A inscrição é feita **exclusivamente pela Internet** e deverá incluir a língua escolhida para a prova de proficiência, no campo específico da ficha de inscrição.
- 2) A inscrição só será efetivada mediante o pagamento da taxa por meio do boleto bancário impresso ao finalizar a inscrição.
- 3) O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 4) **Não serão aceitos depósitos bancários em nome do Mackenzie (UPM ou IPM).**
- 5) **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**
- 6) Os colaboradores da UPM e do IPM interessados em participar deste Processo Seletivo deverão comunicar sua inscrição à CPS, por meio do endereço eletrônico [cps.pos@mackenzie.br](mailto:cps.pos@mackenzie.br). A não comunicação poderá implicar em sua exclusão do Processo Seletivo.
- 7) Constatada alguma pendência financeira anterior, a inscrição será cancelada e a taxa devolvida, salvo se comprovada a solução do débito junto ao Departamento de Cobrança do IPM (fones: 2114-8667 ou 2114-8516), antes do término do período de inscrições deste Processo Seletivo.

#### V – DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

- 1) Aqueles que não tiverem como comprovar a proficiência em língua estrangeira obtida no Mestrado, **deverão escolher a segunda opção de língua na ficha de inscrição.**
- 2) Nos programas os quais a proficiência em **inglês** é exigida, aqueles que tenham cursado o Mestrado e demonstrado proficiência em outra língua estrangeira, **deverão obrigatoriamente escolher inglês como segunda opção ao preencher a ficha de inscrição.**
- 3) Candidatos estrangeiros poderão ter sua língua materna aproveitada como segunda opção de proficiência, desde que sejam respeitadas as opções de línguas aceitas pelo Programa escolhido.

#### VI – DOS DOCUMENTOS ANEXOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

- 1) Deverá ser anexada à ficha de inscrição, quando de seu encaminhamento, os seguintes documentos, **exclusivamente em pdf**:
  - a) Currículo Lattes atualizado. Outros formatos de currículos só serão aceitos no caso de candidatos estrangeiros ou candidatos aos cursos de mestrado profissional.



- b) Certificados de proficiência **obtidos em outra instituição (caso possua)**, e que sejam aceitos pelo Regulamento do Programa, disponível para consulta no *site* do respectivo programa.
- 2) O envio de arquivos vazios, corrompidos ou não correspondentes aos requisitados implicará no cancelamento da inscrição.
- 3) Concluído o preenchimento e o envio da inscrição, não será permitida qualquer alteração no curso ou na proficiência de língua estrangeira.

## VII – DOS DOCUMENTOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 1) Deverão ser encaminhados para o respectivo Programa de Pós-Graduação do curso escolhido, os documentos abaixo relacionados o dia 19/07/2017, último dia do período de inscrição. Documentos fora do prazo acima citado acarretarão o cancelamento da inscrição.
- a) Diploma de Mestre ou Ata de Defesa da Dissertação em Programa recomendado pela CAPES.
- b) Histórico escolar (frente e verso, se constar indicação de proficiência).
- 2) No quadro abaixo, encontra-se o endereço eletrônico (*e-mail*), para o qual os documentos em formato pdf deverão ser encaminhados de acordo com o curso escolhido.

CURSO	E-MAIL
Arquitetura e Urbanismo	<a href="mailto:pos.fau@mackenzie.br">pos.fau@mackenzie.br</a>
Ciências e Aplicações Geoespaciais	<a href="mailto:cage.pos@mackenzie.br">cage.pos@mackenzie.br</a>
Distúrbios do Desenvolvimento	<a href="mailto:disturbios.pos@mackenzie.br">disturbios.pos@mackenzie.br</a>
Engenharia Elétrica e Computação	<a href="mailto:eletrica.pos@mackenzie.br">eletrica.pos@mackenzie.br</a>

- 3) O envio de arquivos vazios e/ou corrompidos e/ou não correspondentes aos documentos estabelecidos neste Edital, incorrerão na exclusão da inscrição do candidato.

## VIII – DAS PROVIDÊNCIAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS

Para efeito da realização das provas, candidatos com condições especiais físicas/sensoriais e/ou com motivos religiosos, deverão encaminhar à CPS ([cps.pos@mackenzie.br](mailto:cps.pos@mackenzie.br)), impreterivelmente ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

- 1) **Laudos emitidos por especialista**, que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada no Decreto 3.298, de 20/12/1999, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.
- 2) **Solicitação justificada e documentada pela respectiva entidade religiosa** que respalde o pedido de **alteração do horário** de realização da prova estabelecido no cronograma.

## IX – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As etapas e as exigências do Processo Seletivo específico para cada curso estão disponíveis no *site* [mackenzie.br/doutorado\\_processoseletivo.html](http://mackenzie.br/doutorado_processoseletivo.html).

## X – DOS CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – 1ª ETAPA

- 1) Para as **Provas de Conhecimento Específico e de Proficiência:**



- a) Nos dias e horários fixados no cronograma deste Edital, será obrigatória a apresentação de documento original de identificação (RG) ou documento equivalente com foto (CNH, Carteira Profissional ou Passaporte), para a realização das provas.
- b) Não será permitido empréstimo ou consulta de qualquer material durante a prova escrita.
- c) A prova de proficiência em língua estrangeira consiste na tradução do texto da língua escolhida para o português.
- d) Nas provas de proficiência em língua estrangeira será permitido o uso de um único exemplar de dicionário totalmente unilíngue convencional, não-eletrônico e sem glossário com palavras em Português.
- e) Na prova de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros será permitido o uso de um único exemplar de dicionário totalmente unilíngue convencional, não-eletrônico e sem glossário com palavras em língua estrangeira.
- f) Não haverá vista ou revisão de prova.

2) Para a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:

- a) Será exigida a proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras dentre as opções oferecidas, salvo para aqueles que apresentaram certificado de outra Instituição no ato da inscrição, em conformidade com o regulamento do respectivo programa. Candidatos que tenham sido aprovados nos exames de proficiência na Universidade Presbiteriana Mackenzie, há no máximo 5 (cinco) anos, estarão dispensados de novo exame.
- b) O candidato estrangeiro residente no Brasil também deverá demonstrar conhecimento em língua portuguesa, mediante prova que consistirá na leitura, interpretação e redação de texto, realizada 100% em português, sendo-lhe exigido 90% de compreensão e redação para ser aprovado.
- c) Conforme previsto no subitem V, 3, o candidato estrangeiro poderá ter sua língua materna aproveitada como segunda opção de proficiência, desde que sejam respeitadas as opções de línguas aceitas pelo Programa escolhido.
- d) Candidatos aprovados na prova escrita e reprovados na prova de proficiência de caráter classificatório, conforme previsto no Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e nos Regulamentos específicos dos Programas, deverão demonstrar a proficiência nas línguas estrangeiras escolhidas, antes da data de depósito da qualificação, sendo jubilados os que não cumprirem o prazo estipulado.
- e) Candidatos aos cursos cuja proficiência em língua estrangeira é de caráter eliminatório, deverão demonstrar essa proficiência na prova específica, ou ter encaminhado a comprovação de proficiência (Item VI, 1, letra "b") no ato da inscrição. Os reprovados não serão convocados para a próxima fase.

3) Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil submeter-se-ão a condições especiais de seleção, especificadas no ANEXO I deste Edital.



**Opções para proficiência em língua estrangeira – DOUTORADO**

CURSOS	LÍNGUAS	Caráter da Prova
Arquitetura e Urbanismo	Inglês; Espanhol; Francês; Italiano	Classificatória
Ciências e Aplicações Geoespaciais	Inglês, Espanhol, Francês;	Classificatória
Distúrbios do Desenvolvimento	Inglês; Espanhol; Francês	Classificatória
Engenharia Elétrica e Computação	Inglês (obrigatório); Espanhol; Francês	Classificatória

**XI – DA ENTREVISTA – 2ª ETAPA**

- 1) As datas das entrevistas dos candidatos aprovados na 1ª Etapa, bem como o período das entrevistas constam do Cronograma deste Edital.
- 2) Mediante solicitação formal dos candidatos que residem a 300 km ou mais de distância da cidade de São Paulo, poderá ser pleiteada, diretamente com a respectivas secretarias dos programas, a antecipação da entrevista.

**XII – DO RESULTADO FINAL**

A lista de convocados para matrícula será publicada no site *www.mackenzie.br*, de acordo com o cronograma deste Edital.

**XIII – DA MATRÍCULA**

- 1) As matrículas serão realizadas *on-line*, por meio do endereço eletrônico <http://www3.mackenzie.com.br/matriculaOnlinePos/inicio.php>, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, efetuar o *upload* dos seguintes documentos, digitalizados em formato **jpg** ou **pdf**:
  - a) Cédula de identidade (R.G.)
  - b) 1 (uma) foto 3x4, recente (apenas em jpg).
  - c) CPF – Cadastro de Pessoa Física.
  - d) Passaporte ou RNE (para candidatos estrangeiros)
  - e) Diploma de Mestre ou cópia da Ata de Defesa da Dissertação em Programa recomendado pela CAPES.
  - f) Diploma registrado de curso superior.
  - g) Histórico escolar do curso superior.
  - h) Certidão de casamento (se for o caso de alteração de sobrenome).
  - i) Documento que comprove a existência de convênio entre a UPM e a empresa em que o candidato possua vínculo empregatício, para os efeitos do subitem XV, 3, presente nos acordos ou convênios de empresas com a UPM.
- 2) Candidatos que tenham obtido o título de mestre no exterior e apresentaram no ato da inscrição documento que comprova a entrada no processo de reconhecimento do título deverão preencher um termo próprio da UPM comprometendo-se a entregar o documento apostilado no prazo de 12 meses. Caso o documento não seja apresentado neste prazo, o aluno será desligado do curso.
- 3) O envio de arquivos falsos ou não correspondentes aos documentos estabelecidos neste Edital incorrerão na exclusão da matrícula do candidato.



4) Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido.

#### XIV – DO VALOR

1) O valor do investimento (mensalidade) poderá ser consultado na página do respectivo programa. O referido valor poderá ser reajustado de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.870/99).

2) Para candidatos ingressantes que sejam ex-alunos de Graduação ou Pós-Graduação da UPM, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) em todas as parcelas das semestralidades do Curso, desde que não contemplados com a Bolsa de Estudos, ou tiverem feito a opção de não recebe-la.

3) Funcionário ou associado das instituições conveniadas à UPM terá desconto de 10% (dez por cento) em todas as parcelas do curso, mediante a apresentação de declaração que comprove seu vínculo com a empresa, desde que não contemplados com a Bolsa de Estudos, ou tiverem feito a opção de não recebe-la.

4) Os descontos não são acumulativos.

#### XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

2) Ao final de todo este Processo Seletivo, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso serão devolvidas as taxas recolhidas.

3) Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria de Processos Seletivos.

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
26 de junho de 2017  
147º Ano da Fundação

  
**Benedito Guimarães Aguiar Neto**  
Reitor



ANEXO I - OI-RE-107/2017

PROCESSO SELETIVO 2017 / 1º SEMESTRE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – DOUTORADO

DA SELEÇÃO DO CANDIDATO ESTRANGEIRO NÃO RESIDENTE NO BRASIL  
AValiação ESPECÍFICA

O candidato estrangeiro não residente no Brasil submeter-se-á a condições especiais de seleção, de acordo com as especificidades dos Programas e com os processos detalhados a seguir.

**1ª ETAPA: ENTREVISTA**

- 1) O candidato deverá realizar entrevista, que poderá ocorrer a distância, por meio de softwares de conferências ou similares.
- 2) O agendamento da entrevista será realizado pelo Programa, via contato telefônico ou por e-mail, com a expressa ciência do candidato quanto à data e horário.

**2ª ETAPA: TESTE DE PROFICIÊNCIA**

- 1) O candidato deverá demonstrar proficiência em língua portuguesa e em outras 2 línguas estrangeiras, considerando o subitem V, 3.
- 2) As opções para proficiência em língua estrangeira estão apresentadas neste Edital, sendo que a aprovação no exame de proficiência do Mestrado também pode ser aproveitada.
- 3) O candidato deverá procurar o Consulado Brasileiro em seu país, realizar a inscrição e ser aprovado na prova Celpe-Bras (para maiores informações, acesse <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>). A certificação mínima aceita é o intermediário superior (nota entre 2,76 e 3,50).
- 4) A proficiência em outra língua estrangeira poderá ser comprovada por meio dos certificados aceitos pelos Programas de Pós-Graduação, conforme consta no Regulamento dos Programas, disponível no *site* do Programa de seu interesse.
- 5) O candidato ao curso de Doutorado, aprovado na Entrevista e reprovado no teste de proficiência de caráter classificatório, conforme previsto no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e nos Regulamentos específicos dos Programas, deverá demonstrar a proficiência antes da data de depósito da qualificação. O aluno que não demonstrar a proficiência até a data de depósito da qualificação será julgado.
- 6) O candidato ao curso de Doutorado, cuja proficiência em língua estrangeira é de caráter eliminatório, deverá encaminhar o Certificado de Proficiência no ato da inscrição.

*RA*